



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563, de 05 de abril de 2023

Ofício nº 063/2023

Santa Rita do Sapucaí, 12 de dezembro de 2023.

Assunto: Alteração do uso de recursos do FIA

Resolução CMDCA 015/2022 – Edital FIA Chancela

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação das entidades a seguir, e conforme assembleia do CMDCA realizada em 01/12/2023, foi autorizada alteração de uso dos recursos do FIA liberados em 2023:

Termo de Fomento 011/2023

Projeto: “SK23 - Super Kids 23”

Entidade executora: INSEL - Instituto Santarritense de Esporte e Lazer

Termo de Fomento 013/2023

Projeto: “Oficinas Interativas”

Entidade executora: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2. Assim sendo, estamos encaminhando para as devidas providências dessa Controladoria, a ata da reunião de 01/12/2023, a Resolução decorrente e demais documentos apresentados pelas entidades.

Atenciosamente,

Herminia Helena de Moraes

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí



Ofício nº.: 17/2023

Data: Santa Rita do Sapucaí, 28 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de alteração nas planilhas financeiras dos Termos de Fomento nº 011/2023 (Chancela) e Termo de Fomento nº 002/2023.

Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer - INSEL
Rua Juca Castelo, 234, Ozório Machado - Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (35) 98444-1765 / institutoinsel@gmail.com
CNPJ: 08.331.438/0001-64

Ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA

Prezados membros do Conselho,

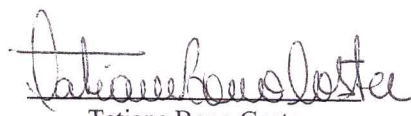
Por meio desta carta, gostaria de solicitar a alteração das planilhas financeiras dos Termos de Fomento nº 011/2023 (Chancela) e Termo de Fomento nº 002/2023 (Recursos Livres), celebrados entre o Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer - INSEL e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA.

Conforme documentação em anexo, informamos que os recursos previstos para março de 2023 foram pagos por meio de recursos próprios do INSEL, tendo em vista a disponibilização dos recursos por parte do CMDCA ter ocorrido apenas em abril de 2023. Portanto, solicitamos as seguintes alterações nas planilhas financeiras dos termos de fomento celebrados:

Termo de Fomento nº 002/2023 (Recursos Livres)		
Estagiário de Educação Física	R\$1.000,00 (Março/23)	Não executado
13º Estagiário de Educação Física	R\$750,00 (Dezembro/23)	Alteração Solicitada
Contabilidade	R\$250,00 (Dezembro/23)	Alteração Solicitada
Termo de Fomento nº 011/2023 (Chancela)		
Estagiário de Educação Física	R\$1.200,00 (Março/23)	Não executado
13º Estagiário de Educação Física	R\$900,00 (Dezembro/23)	Alteração Solicitada

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,


Tatiane Bono Costa
Presidente do INSEL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 –
ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 021/2023

Dispõe sobre Alteração do uso de recursos liberados a Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidades não governamentais.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, conforme assembleia realizada em 01 de dezembro de 2023, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração de uso dos recursos do FIA referentes aos projetos a seguir, financiados através da **Resolução CMDCA 014/2022 – Edital FIA Chancela**, conforme solicitação das respectivas entidades executoras, cujas justificativas e valores apresentados foram considerados de acordo com os objetivos e execução dos Projetos:

Termo de Fomento 011/2023

Projeto: “SK23 - Super Kids 23”

Entidade executora: INSEL - Instituto Santarritense de Esporte e Lazer

Termo de Fomento 013/2023

Projeto: “Oficinas Interativas”

Entidade executora: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

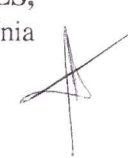
Santa Rita do Sapucaí, 02 de dezembro de 2023.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA

**ATA DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS**

Ao um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), às 08:00h (oito horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os conselheiros: HERMINIA HELENA DE MORAIS - representante da Êxito Educação; FABIANE THOMAZ MACEDO e CÁSSIA CECÍLIA ALVES CUNHA, representantes do Projeto Semente; RENATA APARECIDA MENDONÇA VILLELA, representante da Fundação INATEL – FINATEL; DEBORAH VILELA MAMUD – representante da Secretaria Municipal de Saúde; JOSÉ MÁRCIO CUNHA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; DELIANE CAROLINE PACHECO, representante da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANA AFLÍSIO, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; e também NORIVAL FERNANDES MENDES, representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor; TATIANE BONO COSTA, representante do INSEL - Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer; RAFAEL BATISTA CALIXTO, representante da Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de SRS (Capoeira Nagô); ADRIANO HEBER OLIVEIRA - representante do Centro Hípico Sapucaí; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS e FRANCINE DE FÁTIMA T. DA SILVA ROSA – representantes da Casa do Caminho Associação Filantrópica; JÉSSICA ADRIELE TOMAZ PEREIRA – representantes da ETE – FMC, e RAQUEL SIÉCOLA CARDOSO, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE.

A Presidente Hermínia deu início à reunião saudando a todos e justificando a falta de RENATA NASSAR BERGAMO – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por motivo de viagem. Antes de tratar da pauta, os Conselheiros APROVARAM a 213ª (ducentésima décima terceira) Ata da reunião anterior, encaminhada a todos via aplicativo de WhatsApp. 1) **POSSE DO NOVO COLEGIADO PARA A GESTÃO DE 01/12/2023 A 30/11/2025** – Inicialmente Hermínia parabenizou a gestão eleita e fez um breve resumo do que está por vir. 2) **SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PARA ALTERAÇÃO DO USO DE RECURSOS DO FIA** – Hermínia iniciou a pauta explicando aos novos integrantes como funciona a aprovação de projetos, liberação de recursos, como proceder em caso de alteração de uso dos recursos, etc. Explicou que as entidades devem solicitar ao Conselho qualquer tipo de alteração, sendo necessária aprovação do Conselho e publicação do setor competente da prefeitura. Foram apresentadas quatro solicitações de alteração de uso de recursos: do INSEL, do Centro de Equoterapia, da Capoeira Nagô e da APAE. Adriano, do Centro Hípico, apresentou sua necessidade de uso do recurso não utilizado para realizar reparos nas baias (pequenas reformas), o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, Tatiane, do INSEL solicitou alteração do recurso não utilizado para pagamento de 13º das duas estagiárias do projeto, também aprovado, por unanimidade. Em seguida, Rafael, da Capoeira Nagô, solicitou alteração de uso do recurso previsto para março (não executado), para janeiro de 2024, aprovado por unanimidade. E, por fim, na ausência de representante da APAE, Hermínia apresentou solicitação da entidade para prorrogação do Termo de parceria por mais três meses, a partir da data final prevista (dezembro/2023), o que foi também aprovado por unanimidade. 3) **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DO CMHIS** – Hermínia apresentou a solicitação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o biênio 2023/2025, de indicação de dois representantes da sociedade civil do CMDCA - titular e suplente, para sua composição. Nenhum dos membros presentes na reunião se dispôs a assumir a tarefa. Entretanto, é obrigatória essa representação, o que deverá ser decidido nos próximos dias. 4) **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES, NA FORMA DA RESOLUÇÃO 015/2023 – EDITAL FIA RECURSOS LIVRES** – Hermínia



contraturno escolar, por meio de oficinas. Os recursos serão utilizados para custear osicineiros e materiais necessários. Falou também sobre a dificuldade em encontrar mão de obra, professores de inglês, música, etc. Público alvo: 60 crianças. Valor do Projeto: R\$ 252.149,87 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); valor solicitado ao FIA: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); pontuação atribuída: 43,66. Após as explanações, o projeto foi aprovado por unanimidade; **g) Projeto “SK24 - Super Kids 2024”, do Instituto Santarritense de Esporte e Lazer – INSEL**: Representando o INSEL, apresentei o projeto, que já existe, acontecendo nos bairros Nova Cidade, Rua Nova e Centro de Eventos, tendo atendido 238 crianças e adolescentes em 2023. O objetivo é proporcionar a prática esportiva e de lazer com foco no skate. A modalidade foi escolhida mediante solicitação da Secretaria de Esportes, de que o instituto trabalhasse com um esporte olímpico. Foi levantada a tentativa municipal de iniciar um projeto de skate, não tendo continuidade por falta de mão de obra. O INSEL conseguiu uma professora e atleta de skate, com experiência, de Cachoeira de Minas, o que tornou o custo da mão de obra um pouco alto, porém de acordo com o valor médio de mercado encontrado por meio de pesquisas online. Público alvo: 12 crianças e 12 adolescentes. Valor do Projeto: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); valor solicitado ao FIA: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); pontuação atribuída: 38,32. Feitas as considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade.; **h) Projeto “Desenvolvimento através da Música”, da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE**: Raquel Siécola, representante da PRODARTE, apresentou o projeto, cuja finalidade é a educação através da música. Apresentou os custos, as dificuldades com mão de obra (que encarecem o custo) e os desafios que a entidade passa hoje para se reestruturar, depois das muitas perdas de seus integrantes. Público alvo: 20 crianças e 25 adolescentes. Valor do Projeto: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais); valor solicitado ao FIA: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); pontuação atribuída: 45,99. O projeto foi aprovado por unanimidade. Mais dois projetos foram entregues, entretanto seus representantes não estavam presentes e Hermínia apresentou as propostas: **i) Projeto “Reforço Escolar”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**: O projeto objetiva promover atividades psicoeducacionais, no contraturno escolar, por meio de oficinas. Solicita recursos para custear uma educadora física e compra de materiais esportivos. Público-alvo: 30 crianças com necessidades especiais, que serão atendidas uma a duas vezes por semana. Valor do Projeto: R\$ 49.716,90 (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos); valor solicitado ao FIA: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); pontuação atribuída: 44,33. O projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade; e **j) Projeto “Aprendendo para Ensinar” do Projeto Social Garotos e Garotas da Vila**: Herminia fez a explanação do projeto, que tem o objetivo de preparar adolescentes para serem futuras monitoras de dança no Projeto Garotos da Vila e também para o mercado de trabalho. Custeará uma monitora de dança, um coordenador e uniformes. Público-alvo: 10 adolescentes. Valor do Projeto: R\$ 13.544,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); valor solicitado ao FIA: R\$ 13.544,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); pontuação atribuída: 47,33. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Quanto à habilitação jurídica, todas as entidades apresentaram a documentação necessária, que foi devidamente conferida pela Comissão de Avaliação de Projetos, estando, portanto, todas consideradas habilitadas à formalização das parcerias.** Por fim, Hermínia passou informações sobre a próxima reunião (que ficou agendada para 15/02/2024), as providências em relação aos projetos aprovados, tirou dúvidas e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Tatiane Bono Costa, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, um de dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

Hermínia Beltrame de Moraes, Tatiane Bono Costa